

CS # [controle]

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM [contratante] E A MOSAICO ENGENHARIA ELETRÔNICA S/C LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante, a [nome da contratante], com sede à [endereço], [número] - [cidade], [estado], CNPJ/MF [CNPJ], doravante denominada **contratante**, neste ato representada por seu sócio-gerente, [representante], RG [RG] e CPF/MF [CPF], e, do outro lado, como contratada, a empresa **Mosaico Engenharia Eletrônica S/C Ltda.**, com sede à rua Galeão Carvalhal, 125 - Jardim Bela Vista, Santo André, SP, CGC/MF 00.584.547/0001-81, doravante denominada **Hiware**, neste ato representada por seu sócio-gerente, **David José de Souza**, RG ???.???.??? SSP/SP e CPF/MF ????.???.??-??, têm como certo e ajustado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições legais e regulamentares pertinentes:

### Cláusula I Do Objeto

- 1.1. Os serviços tratados neste contrato têm por objetivo [descrição], conforme proposta anexa # [controle], que passa a fazer parte integrante deste documento.

### Cláusula II Da Forma de Execução dos Serviços

- 2.1. Os serviços prestados pela Hiware serão executados em suas próprias instalações, sendo que se for necessário o deslocamento de alguma equipe técnica para fora da Grande São Paulo, isto será de total responsabilidade da contratante, a qual deverá arcar com os custos de deslocamento, estadia e refeições da referida equipe.

### Cláusula III Do Prazo

- 3.1. Este contrato é válido até o término dos serviços, que respeitarão o cronograma a seguir, iniciando-se na presente data ([Data2]):

[Data1]: Apresentação do protótipo  
[Data2]: Aprovação e entrega da documentação

- 3.2. As datas apresentadas acima são referenciais, sendo aceitável uma tolerância de dois dias para um correto agendamento de ambas as partes.
- 3.3. Os trabalhos só terão início após a confirmação do pagamento da primeira parcela, sendo que o atraso da mesma poderá acarretar no atraso equivalente das demais atividades.

### Cláusula IV Das Obrigações

4.1. da **Hiware**:

- 4.1.1. Executar com qualidade o exposto neste contrato e na proposta anexa;
- 4.1.2. Manter o sigilo sobre todas as informações fornecidas pela contratante para o desenvolvimento do objeto desta proposta;
- 4.1.3. Respeitar todas as demais obrigações contidas na proposta.

4.2. da **Contratante**:

- 4.2.1. Respeitar os prazos estipulados para os pagamentos necessários, conforme Cláusula V;
- 4.2.3. Respeitar todas as demais obrigações contidas na proposta.

## **Cláusula V** **Do Valor e Forma de Pagamento**

5.1. O valor total dos serviços é de **R\$ 0.0000,00 ( reais)**, que serão divididos de acordo com as fases do projeto, conforme descrito a seguir:

- 1ª Parcela: **R\$ 0.000,00** Assinatura do contrato
- 2ª Parcela: **R\$ 0.000,00** Apresentação do protótipo
- 3ª Parcela: **R\$ 0.000,00** Aprovação e entrega da documentação

5.2. Logo após o pagamento de cada uma das parcelas, a Hiware emitirá uma nota fiscal referente à mesma, em nome da contratante.

5.3. Cada atividade deverá ser confirmada através da assinatura em documentação específica da Hiware.

## Cláusula VI Do Foro

6.1. Para as questões que se originarem do presente contrato, não resolvidas amigável ou administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca de Santo André, SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se tornar.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que de tudo tomaram conhecimento.

Santo André, [dia] de [mês] de [ano]

---

[contratante]  
[representante]  
Representante

---

Mosaico Engenharia Eletrônica  
David José de Souza  
Representante

---

Nicolás César Lavinia  
RNE: ???????  
Testemunha

---

Gil José Gonçalves Meira  
RG: ???????  
Testemunha